



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - APOSENTA JONAS MENDONÇA DE FREITAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea "a", §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 16, Nível de Qualificação – Ensino Médio, o servidor JONAS MENDONÇA DE FREITAS, matrícula nº 11.833-8, inscrito no CPF sob o nº ***.301.266-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Governo, nos termos do Processo Administrativo nº 260/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de setembro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 9b3b0680-7549-4210-9d1b-e1732992d258